

CONTRATO

4º Termo Aditivo - Contrato nº 013/2022 - SGA

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA EMPRESA L.G INFORMÁTICA S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luis Sant'Ana Ribeiro**, e a EMPRESA L.G INFORMÁTICA S.A., CNPJ sob o nº 01.468.594/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Primeira Avenida, QD. 1-B, Lt.31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia/GO, representada por seu Presidente, **Felipe Vieiralves Azevedo**, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 19.09.40811.0032024/2023-31, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA** DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica para: a) FPW Ponto Desktop (Controle e Gestão) para 4.200 usuários, FPW Ponto WEB (Registro de Frequência) para 4.200 usuários; FPW Folha de Pagamento para 4.600 usuário, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da I
40601/0003	2002	9900	100	33.90.4

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, de de 2024.

L.G Informática S.A
Felipe Vieiralves Azevedo
Presidente

L.G Informática S.A
Letticya Maria Silva
Testemunha

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
André Luis Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Letticya Maria Silva** - Usuário Externo, em 19/11/2024, às 17:59, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Vieiralves Azevedo** - Usuário Externo, em 19/11/2024, às 18:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 21/11/2024, às 10:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1288270** e o código CRC **BB856332**.

pelos servidores Renata Moraes Dias Miranda Rios, que a presidirá; Luiz Carlos Lopes Cunha e Ruan Pereira dos Santos, como membros; e Fernando Gomes dos Santos, como suplente.

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instituída tem o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação deste ato.

Corregedoria Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 22 de novembro de 2024.

Roberto de Almeida Borges Gomes
Promotor de Justiça
Corregedor Administrativo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 013/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0031211/2024-63. Parecer jurídico: 691/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica para: a) FPW – Ponto Desktop (Controle e Gestão) para 4.200 usuários, FPW – Ponto WEB (Registro de Frequência) para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários; FPW Folha de Pagamento para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2025 até 28 de fevereiro de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0031219/2024-22. Parecer jurídico: 688/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os softwares Gen.te Monitora Pont Workmail, para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários, e Gen.te Relata – Gerador de Relatórios, para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2025 até 14 de fevereiro de 2026. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

PORTARIA Nº 579/2024-SGA

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Atualizar a designação dos servidores que atuam na gestão e fiscalização do contrato nº 115/2022-SGA, relativo à prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, em unidades do Ministério Público do Estado da Bahia na capital e no interior do Estado da Bahia:

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amália Borges Franco, matrícula nº 351.470, tendo como suplente Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula nº 351.667.

GESTOR DA EXECUÇÃO DO CONTRATO: Josias Marques de Lima Neto, matrícula 353.473, tendo como suplente Humberto Machado Carapiá, matrícula nº 353.005.

FISCAIS ADMINISTRATIVOS: Celso Leal de Pellegrini, matrícula nº 353.117, Gerson Adriano Yamashita, matrícula nº 353.773, os quais poderão atuar de forma isolada ou conjuntamente, conforme a natureza, magnitude e/ou abrangência das conferências realizadas.

FISCAL TÉCNICO: Sandro Luis Pimentel Dantas, matrícula nº 351.828.

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO:

AUXILIARES DE FISCALIZAÇÃO - VIGILÂNCIA		
PROMOTORIA	NOME	MATRÍCULA
ALAGOINHAS	Natanael Dias da Silva	352840
AMARGOSA	Neyla Rosan Souza Gonçalves	353739
BARREIRAS	Diego Soledade Pereira Labre	353248
BARREIRAS - CIRA	Diego Soledade Pereira Labre	353248
BOM JESUS DA LAPA	Cristiane Alexandre Dias Padre	351967

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LG INFORMATICA S.A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA LG INFORMATICA S.A** CNPJ sob o nº 01.468.594/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Primeira Avenida, QD. 1- B, Lt. 30, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia/GO, representada pelo Sr. Felipe Vieiralves Azevedo, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os quantitativos originariamente previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA (do objeto) do contrato celebrado entre as partes, relativo aos serviços de suporte técnico e atualização para os seguintes Softwares: 1.1.1 FPW – Ponto Desktop (controle e gestão) para 3.300 usuários; 1.1.2 FPW ponto Web (registro de frequência), para 3.300 usuários; 1.1.3 FPW – Folha de pagamento para 3.700 usuários”, conforme indicado na CLÁUSULA SEGUNDA deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Fica(m) acrescida(s) as unidades(s) de item(ns), conforme abaixo indicado:

Item	DESCRÍÇÃO	QUANTIDADE ORIGINARIAMENTE CONTRATADA	QUANTIDADE ACRESCIDA	VALOR ORIGINARIAMENTE CONTRATADO	VALOR TOTAL ACRESCIDO
1.1.1	Serviço de suporte e atualização do Sistema FPW – Ponto Desktop (controle e gestão)	3.300	900	R\$ 3.727,06	R\$ 4.658,83
	Serviço de suporte e atualização do				

**FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES** 02460673736
Assinado de forma digital por
**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES** 02460673736
Dados: 2023.02.02 15:04:20 -03'00'

FELIPE VIEIRALVES Assinado digitalmente por
AZEVEDO: FELIPE VIEIRALVES
AZEVEDO:21999294858



1.1.2	Sistema FPW – Ponto Web (registro de frequência)	3.300	900	R\$ 760,97	R\$ 951,21
1.1.3	Serviço de suporte e atualização do Sistema FPW – Folha de Pagamento	3.700	900	R\$10.961,06	R\$ 13.701,33

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

As modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 46.347,24 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 24,9998% (vinte e quatro e noventa e nove por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 185.389,08 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 231.736,32 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

VALOR GLOBAL INICIAL DO CONTRATO	VALOR ACRESCIDO	PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ACRÉSCIMO
R\$185.389,08	R\$ 46.347,24	24,9998%	R\$ 231.736,32

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40101/0021	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.40
---	-----------------------	----------------	-------------------------------	---------------------------------

FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES:0246067373
6

Assinado de forma digital
por FREDERICO WELINGTON
SILVEIRA
SOARES:02460673736
Dados: 2023.02.02 15:04:45
-03'00'

FELIPE VIEIRALVES
Assinado digitalmente por
AZEVEDO:
21999294858

FELIPE VIEIRALVES
AZEVEDO:21999294858
Data: 2023.01.31 09:48:
41-03'00'



CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no que toca ao reajustamento de preços, conforme índices e periodicidade definidos contratualmente.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2023.

FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES:02460673736

Assinado de forma digital por
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES:02460673736
Dados: 2023.02.02 15:05:15
-03'00'

Ministério Públíco do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

FELIPE VIEIRALVES
AZEVEDO:
21999294858

Assinado digitalmente por
FELIPE VIEIRALVES
AZEVEDO:21999294858
Data: 2023.01.31 09:49:06-03'00'

L.G INFORMATICA S.A
FELIPE VIEIRALVES AZEVEDO
Presidente

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022-SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0023725/2022-79. Parecer Jurídico: 857/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa LG Informática S.A., CNPJ 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os softwares FPW – Ponto desktop, FPW – ponto web e FPW – folha de pagamento. Objeto do aditivo: acrescer as unidades de itens, sendo que as modificações no quantitativo do objeto contratual implicam na majoração do valor global do contrato no montante de R\$ 46.347,24 (quarenta e seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), correspondendo a 24,9998% (vinte e quatro e noventa e nove por cento) sobre o valor contratual original atualizado, que passa de R\$ 185.389,08 (cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos) para R\$ 231.736,32 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e trinta e dois centavos). Dotação orçamentária: Código Unidade Orçamentária/Gestora 40.101.0021 - Destinação de Recurso (Fonte) 100 - Ação (PAOE) 2002 - Região 9900 - Natureza da Despesa 33.90.40.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 47/2022 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02284.0010417/2022-32, OBJETO: Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática (drone, câmeras, rastreador, notebook, fone de ouvido e detector de metal), conforme o edital e seus anexos. AVISO: Licitação homologada em sistema pela autoridade competente, o Superintendente de Gestão Administrativa, no dia 02/02/2023, com base no Parecer nº 069/2023, da Assessoria Técnico-Jurídica. Termo de homologação disponível no sistema Comprasnet, através do site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. EMPRESAS VENCEDORAS: Alexandre Matheus Gonsalves Navega Freire 49776578888, CNPJ: 42.302.904/0001-11, no item 03. Os itens 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8 restaram FRACASSADOS. Salvador-Ba - Frederico Wellington Silveira Soares – Superintendente.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 024/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.411954/2022, considerando o teor do atendimento da Sra. Patrícia de Jesus Rosado, que relatou estar em Situação de Rua e deseja vaga em Unidade de Acolhimento Institucional.

Salvador, 31 de janeiro de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolônis
Promotora de Justiça

EDITAL N° 025/2023 – Atuação Judicial e Extrajudicial na Proteção da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª Promotora de Justiça.

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia no. 11/1996, pelo art. 26, I e V da Lei no. 8625/1993 e pelo art. 50, V, da Resolução nº 11, de 11 de abril de 2022, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores (OECP/MPBA), comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.490781/2022, tendo por objetivo averigar possível caso de LGBTfobia em ambiente virtual (rede social instagram).

Salvador, 30 de janeiro de 2023.

MÁRCIA REGINA RIBEIRO TEIXEIRA
Promotora de Justiça

EDITAL N° 026/2023 – Proteção da População em situação de Rua, Movimento dos Sem Terra e outros Grupos Vulneráveis - 1ª PROMOTORIA DE DIREITOS HUMANOS - 2ª Promotora de Justiça

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 2ª PROMOTORA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 13 da Resolução nº 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e do art. 26º, da Resolução nº 006/2009, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.21131/2023, considerando o teor do atendimento ao Sr. Rodolfo da Silva, que relatou que atualmente se encontra em Situação de Rua na região do Pelourinho e deseja um local para acolhimento; que já teve problemas em outras casas de acolhimento; que já se dirigiu aos Centros Pops mas não consegue êxito em sua solicitação; que é parte em inquérito sigiloso, teme ameaças e deseja ser incluído no PROVITA.

Salvador, 02 de fevereiro de 2023.

Grace de Menezes Campelo Apolônis
Promotora de Justiça



2º Termo Aditivo - Contrato nº 013/2022 - SGA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA LG INFORMATICA S.A, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, e a **EMPRESA LG INFORMATICA S.A**, CNPJ sob o nº 01.468.594/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Primeira Avenida, QD. 1-B, Lt. 31, Cidade Empresarial, Aparecida de Goiânia/GO, representada pelo Sr. Felipe Vieiralves Azevedo, CPF/MF nº [REDACTED] com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 003.0.27559/2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 013/2023-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes, relativo a “*Serviços e suporte técnico e atualização tecnológica para: a) FPW Ponto Desktop (Controle e Gestão) para 4.200 usuários; b) FPW Ponto WEB (Registro de Frequência) para 4.200 usuários; c) FPW Folha de Pagamento para 4.600 usuários;*”.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVO** fica prorrogado por 12 (Doze) meses, a contar de 01 de março de 2023 até 29 de fevereiro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora 40601/0003	Ação (P/A/OE) 2002	Região 9900	Destinação de Recursos 100	Natureza da Despesa 33.90.40

FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES:02460673736
-03'00'

Assinado de forma digital por
FREDERICO WELINGTON
SILVEIRA SOARES:02460673736
Dados: 2023.02.28 17:31:43

FELIPE VIEIRALVES
Azevedo:
21999294858
Digitally signed by FELIPE
VIEIRALVES AZEVEDO:
21999294858
Date: 2023-02-28 15:09:44
SEI 19.09.00854.0001976/2023-207 pg. 1



2º Termo Aditivo - Contrato nº 013/2022 - SGA

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no que toca ao reajustamento de preços, conforme índices e periodicidade definidos contratualmente.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de _____ 2023.

FREDERICO
WELINGTON SILVEIRA
SOARES:02460673736

Assinado de forma digital por
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA
SOARES:02460673736
Dados: 2023.02.28 17:32:18 -03'00'

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

FELIPE VIEIRALVES Digitally signed by FELIPE
VIEIRALVES AZEVEDO:
AZEVEDO: 21999294858 Date: 2023-02-28 15:10:08

L.G INFORMÁTICA S.A
Felipe Vieiralves Azevedo
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2022 – SAEB. Processo SEI: 19.09.00857.0002398/2023-20. Parecer Jurídico: 131/2023. Data da Autorização: 27/02/2023. Fornecedor: SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda., CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto: prestação de serviços de fornecimento de passagem terrestre, intermunicipais e interestaduais, via sistema informatizado disponibilizado pelo fornecedor, por meio de auto-reserva (self-booking), no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária /Gestora: 40.101.0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Natureza de Despesa 33.90.33/33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.00854.0001976/2023-29. Parecer Jurídico: 135/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa LG Informática S. A., CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os seguintes Softwares: FPW Ponto Desktop (controle e gestão) para 4.200 usuários; FPW ponto Web (registro de frequência), para 4.200 usuários; FPW Folha de pagamento para 4.600 usuários. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01/03/2023 e 29/02/2024. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021. Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 082/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0003738/2023-05. Parecer Jurídico: 122/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa RGM Construtora e Engenharia Ltda, CNPJ nº 11.887.350/0001-38. Objeto contratual: realização da 2ª (segunda) etapa de obra de construção da sede da Promotoria de Justiça Regional de Porto Seguro. Objeto do aditivo: alterar o quantitativo previsto para 06 (seis) itens e inclusão de 08 (oito) novos itens (Cláusula Quarta), aumentando o valor total do contrato de R\$ 1.370.905,88 (um milhão trezentos e setenta mil novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.395.577,66 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), além da alteração do prazo máximo para execução dos serviços (Cláusula Segunda), para acrescer 56 (cinquenta e seis) dias . Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0048. Ação (P/A/OE) 5092 - Região 7900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 44.90.51.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 08/2023 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.02335.0001658/2023-92. OBJETO: Serviço comum de engenharia para construção de muro e passeios em área terreno do MP-BA no município de Porto Seguro, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 02/03/2023 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2023 às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.

PROCURADORIAS E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

EDITAL N° 037/2023 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993 e pelo art. 50, III, da Resolução OECMP-BA nº 11/2022, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.314003 /2022, a fim de apurar suposta prática de discriminação racial.

Salvador, 28 de janeiro de 2022

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ
Promotora de Justiça

EDITAL N° 038/2023 – 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS - 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA - COMBATE AO RACISMO E À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS – 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA, no exercício das atribuições que são conferidas pelo art. 73, I e V, da Lei Complementar do Estado da Bahia nº 11/1996, pelo art. 26, I e V, da Lei nº 8625/1993 e pelo art. 50, III, da Resolução OECMP-BA nº 11/2022, comunica a INSTAURAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº IDEA 003.9.314003/2022, a fim de apurar suposta prática de discriminação racial.

Salvador, 28 de fevereiro de 2022

LÍVIA MARIA SANTANA E SANT'ANNA VAZ
Promotora de Justiça

CONTRATO

3º Termo Aditivo - Contrato nº 013/2022 - SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2022-SGA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA L.G INFORMÁTICA S.A., PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.142.491/0001-66, com sede na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, mediante Ato de Delegação nº 70/2014, pelo seu Superintendente de Gestão Administrativa, **André Luís Sant'Ana Ribeiro**, e a **EMPRESA L.G INFORMÁTICA S.A.**, CNPJ sob o nº 01.468.594/0001-22, doravante denominada **CONTRATADA**, estabelecida à Primeira Avenida, QD. 1-B, Lt.31, Bairro Cidade Vera Cruz, Condomínio Empresarial Village, Aparecida de Goiânia/GO, representada por seu Presidente, Sr. Felipe Vieiravles Azevedo, CPF/MF nº [REDACTED], com supedâneo no quanto disposto na Lei Estadual-BA nº 9.433/2005, e, ainda, observado o constante no procedimento SIMP nº 19.09.40811.0032024/2023-31, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato nº 013/2022-SGA**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA** do contrato original celebrado entre as partes, relativo a Prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica para: a) FPW – Ponto Desktop (Controle e Gestão) para 4.200 usuários, FPW – Ponto WEB (Registro de Frequência) para 4.200 usuários; FPW Folha de Pagamento para 4.600 usuários, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

O prazo de vigência contratual indicado na **CLÁUSULA OITAVA** fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Ficam mantidos, durante o novo período de vigência, os valores estabelecidos na **CLÁUSULA QUARTA** do Contrato, renunciando a Contratada ao reajuste de preços previsto na **CLÁUSULA SÉTIMA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento do contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Cód. Unidade Orçamentária/Gestora	Ação (P/A/OE)	Região	Destinação de Recursos	Natureza da Despesa
40601/0003	2002	9900	100	33.90.40

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições da contratação original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo, inclusive no tocante a preços unitários e globais.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Salvador, _____ de _____ de 2024.

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

L.G Informática S.A
Felipe Vieiravles Azevedo
Presidente

L.G Informática S.A
Letticya Maria Silva



Documento assinado eletronicamente por **Letticya Maria Silva** em 07/02/2024, às 15:14, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Vieiralves Azevedo** em 07/02/2024, às 15:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 07/02/2024, às 17:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0954386** e o código CRC **16D5C374**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 002/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0032083/2023-56. Parecer jurídico: 943/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização para os softwares Gen.te Monitora Pont Workmail, para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários, e Gen.te Relata – Gerador de Relatórios, para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2024 até 14 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0021 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 013/2022- SGA. Processo SEI: 19.09.40811.0032024/2023-31. Parecer jurídico: 978/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa L.G INFORMÁTICA S.A, CNPJ nº 01.468.594/0001-22. Objeto contratual: Prestação de serviços de suporte técnico e atualização tecnológica para: a) FPW – Ponto Desktop (Controle e Gestão) para 4.200 usuários, FPW – Ponto WEB (Registro de Frequência) para 4.200 (quatro mil e duzentos) usuários; FPW Folha de Pagamento para 4.600 (quatro mil e seiscentos) usuários. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA do contrato original celebrado entre as partes. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 01 de março de 2024 até 28 de fevereiro de 2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 - Ação (P/A/OE) 2002 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.40.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – Nº 016/2019- SGA. Processo SEI: 19.09.00945.0024718/2023-55. Parecer jurídico: 009/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e espólio de Gildazio Moreno Soares. Objeto contratual: Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça Regional de Brumado/BA. Objeto do aditivo: Prorrogar a vigência contida na CLÁUSULA SEXTA, e alterar a CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato original firmado entre as partes, para atualização do valor mensal do aluguel. O preço mensal do aluguel constante na CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.1 do Contrato passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que equivale a uma majoração de aproximadamente 14,29% sobre o valor atualmente contratado. O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por 05 (cinco) anos, com início em 29 de fevereiro de 2024 e término em 28 de fevereiro de 2029. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0050 - Ação (P/A/OE) 4058 - Região 6500 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 024/2023- SGA. Processo SEI: 19.09.45340.0000228/2024-22. Parecer jurídico: 044/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Brasileiro de Pesquisas em Avaliação e Seleção e Promoção de Eventos - CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53. Objeto contratual: Prestação de serviços com vistas à realização do Concurso Público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Alterar a redação do Preâmbulo, da Cláusula Quarta e do Anexo I - Plano de Trabalho do contrato celebrado entre as partes em razão do acréscimo do quantitativo de candidatos aprovados para a 8ª etapa do certame ter superado a expectativa inicial, sendo necessário o incremento de 5 dias, totalizando 12 dias, para a realização da prova oral. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0007 e 40.601/0005 - Ação (P/A/OE) 7885 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 e 113 - Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Processo: 19.09.02328.0011106/2022-36. Parecer Jurídico: 147/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Município de Mairi, CNPJ nº 14.212.872/0001-28. Objeto do ajuste: Viabilizar o funcionamento da Promotoria de Justiça de Mairi/BA.

PORTRARIA Nº 052/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 006/2024, relativo à contratação de serviços de locação compreendendo seis unidades de ar-condicionado e seis climatizadores evaporativos, destinados a complementar o sistema de refrigeração do auditório, foyer e salão nobre.

GESTOR DO CONTRATO: Ana Paula Araújo Lino Mota, matrícula [REDACTED].

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Yule Brandão Mesquita, matrícula [REDACTED] e, como suplente, Maira de Almeida Soares, matrícula [REDACTED].

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 08 de fevereiro de 2024.

André Luís Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa